



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 069/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, autorizado pela Lei Municipal nº 2.673/2021, de 10 de junho de 2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.673/2021, de 10 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com Governo Estadual, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamentos de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1005 – Construção e Reforma de Praças

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações – Ficha nº 424

Fonte de Recursos: 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Finalidade: Convênio – Processo SPdoc SH – 349630/2018 Construção de Praça no Conjunto Habitacional Mario Grava.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - O crédito aberto será atendido com os recursos de que trata o inciso II, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, com base em transferências do Governo Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 10 de junho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretária Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo